

ATO DA MESA Nº 01/2025

Dispõe sobre o Calendário das Sessões Ordinárias do Ano de 2025 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 119 da Resolução nº 002/2014 – Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, as sessões ordinárias do ano de 2025 serão semanais, nos dias a seguir:

I	Dias 03, 10, 17 e 24 de Fevereiro;
II	Dias 10, 17, 24 e 31 de Março;
III	Dias 07, 14 e 28 de Abril;
IV	Dias 05, 12, 19 e 26 de Maio;
V	Dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Junho;
VI	Dia 07 e 14 de Julho;
VII	Dias 04, 11, 18 e 25 de Agosto;
VIII	Dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Setembro;
IX	Dias 06, 13 e 20 de Outubro;
X	Dias 03, 10, 17 e 24 de Novembro;
XI	Dias 01, 08 e 15 de Dezembro.

Artigo 2º - As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras com início às 19:00 horas.

Artigo 3º - Os Nobres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis ficam cientes deste Calendário, estando os mesmos sujeitos às penalidades e demais disposições constantes na Resolução nº. 002/2014 – Regimento Interno Desta Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

Artigo 4º - O presente ato prevalecerá para o ano de 2025.

Artigo 5º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 07 de janeiro de 2025

ADEMIR GALHARDO ROMERO
PRESIDENTE

FABIANO MACEDO CARDOSO
VICE - PRESIDENTE

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
1º SECRETÁRIO

LUIZ ATÍLIO ZANCAN
2º SECRETÁRIO